



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 70

VETO N° 11/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 199/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GASPARINI, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO ANUAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Autoria: MAURICIO GASPARINI

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 199/21, de autoria do nobre Vereador Mauricio Gasparini.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução n°. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do Ofício que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei n° 199/2021 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna, não cabendo, desta feita, o município legislar sobre a matéria vetada.

Por este motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA